



-----**ACTA 13/2014**-----

-----**Da reunião ordinária pública de 05 de Maio de 2014**-----

-----Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião felicitou a Câmara pelo folheto distribuído com informação relativa à prestação de serviços do Balcão Multisserviços, a funcionar no Posto de Turismo da Autarquia. Pensa ser importante que também seja feita divulgação por parte da Câmara de outros serviços, por exemplo quais os procedimentos necessários à abertura de empresas e ajudas à sua criação. Os Almeirinsenses estão de parabéns pela participação do Fazendense no Torneio de Vila Real de Santo António. Os participantes ficaram muito bem impressionados com as pessoas de Almeirim, por terem valorizado acima de tudo a participação dos atletas, demonstrando que a formação de homens era a primeira prioridade. A formação dos atletas vinha depois. O Vereador sugeriu que fosse criada uma brochura a promover Almeirim a qual deveria ser entregue a quem fosse representar o Concelho, para nos dar a conhecer e a incentivar as pessoas a



visitarem-nos. Questionou ainda o Presidente da Câmara se fazia parte do protocolo que as medalhas distribuídas na sessão solene que se realizou no 25 de Abril, fossem entregues apenas pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente da Câmara. Havendo secretários da Assembleia e Vereadores, fazia mais sentido e dignificava a cerimónia se a participação fosse mais alargada.--

-----O Senhor Presidente respondeu que foi a primeira vez que aconteceu esta cerimónia. Finalmente o Vereador incentivou o Executivo a isentar de taxas os comerciantes que utilizassem e criassem esplanadas, desde que criassem novos postos de trabalhos. Além de ajudar na redução do desemprego esta medida daria animação aos espaços que neste momento estão desocupados.

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço informou de um buraco existente no cruzamento entre a Rua Maximiano Flauzino Rabeca com a Rua Capitão Henrique Galvão, o qual constitui um perigo, referiu que nessa mesma estrada mas junto à Feteira o alcatrão cedeu, está solto e que devido às chuvas existem muitos buracos na estrada. Mostrou preocupação relativamente à velocidade com que as viaturas circulam na E.N. 118, e qual a possibilidade de colocar lombas na referida estrada. Por fim disse que surgiram infiltrações numa das salas do ATL dos Charcos e qual a solução para este problema.

-----O Senhor Presidente tomou nota em relação ao assunto da sala do ATL e dos buracos nas estradas, para que sejam tomadas providências no sentido da resolução das situações.

-----Em relação à velocidade praticada na E.N. 118 informou que já teve reuniões com a Estradas de Portugal, nas quais apresentou um conjunto de propostas, nomeadamente na colocação de semáforos, dada a sua importância no local. Mas, a E.P., diz não haver indicadores suficientes para a sua colocação. Mais informou que, vai de novo propor à E.P., que sejam colocados semáforos, e no caso de resposta negativa por parte da empresa,



fará chegar a mesma às populações, para que fiquem esclarecidas da razão pela qual não é colocada a sinalização e que é a E.P. que impede a sua colocação.-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento de duas propostas de louvor que a seguir estão transcritas:-----

-----Proposta 1:-----

-----"Tendo em conta que a Associação Desportiva Cultural Recreativa de Paço dos Negros, conseguiu no passado dia 1 de Maio a conquista do Campeonato Distrital da Série 1 do Inatel, prova disputada por 46 clubes de todo o distrito.-----

-----Tendo em conta que esta associação organizou também de forma brilhante a "Festa do Futebol". Evento que englobou os jogos das finais da série 1 e 2, e várias actividades que se desenrolaram durante todo o dia.-----

-----Tendo em conta que é a nível do futebol do Inatel, uma das equipas com melhores referências.-----

-----Em face de todo o exposto propomos que a Câmara de Almeirim, atribua um louvor ao clube, pelo excelente resultado conseguido."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a proposta.-----

-----Proposta 2:-----

-----"Tendo em conta que a Associação Desportiva Fazendense, conseguiu no passado dia 1 de Maio a conquista da Taça do Ribatejo da Associação de Futebol de Santarém, prova disputada por todos os clubes séniores do nosso distrito .-----

-----Tendo em conta que este clube tem conseguido ao longo dos anos fazer uma gestão cuidada dos seus recursos, não deixando no entanto de ser competitivo e conseguindo resultados com boa expressão.-----

-----Tendo em conta que é a nível do futebol distrital uma das equipas com melhores referências.-----

-----Em face de todo o exposto propomos que a Câmara Municipal



de Almeirim, atribua um louvor ao clube, pelo excelente resultado alcançado."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou a proposta, à excepção da Senhora Vereadora Maria Emilia, que não votou.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHOS DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DE PREDIO**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013, nos termos do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei nº 26/2010 de 30 de Março, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----Demolição e limpeza do prédio, António Pinto Duarte Pereira, sito na Rua dos Charcos, em Almeirim.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----



-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou o ponto da assistência técnica na biblioteca, ao que o Senhor Presidente esclareceu que tinha sido feito nesta condição, para que o Dr. Pisco tentasse uma solução melhor, o que não aconteceu, assim, para o ano será feito anualmente.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de Janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da lista em anexo."-----

-----Da lista em anexo constam os adjudicatários, J.J. Gráfica e O Almeirinese.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE REGULAMENTO PARA "FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE ALMEIRIM" PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo do disposto na alínea K), número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, considerando que a proposta de regulamento foi publicada em D.R. nº 46, II Série, em 6 de Março de 2014 bem como afixada em Edital para efeitos de apreciação pública e, decorrido o respectivo prazo, sem que existam quaisquer sugestões ou reclamações à mesma, proponho ao Executivo que delibere a aprovação do "Regulamento para



Funcionamento e Organização das Festas da Cidade de Almeirim” para posterior envio à Assembleia Municipal.”-----

-----Acompanha a proposta o Edital e a Publicação em Diário da República.-----

-----Sob proposta do Senhor Presidente este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, para que se proceda a um pequeno ajuste, relativamente ao horário, para que este fosse mais flexível, isto a pedido de algumas associações.-----

-----O Executivo concordou que a proposta fosse retirada, e presente a uma próxima reunião.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO**-----

-----Presente a proposta do seguinte teor pelo Senhor Presidente:-----

-----“Cumprindo o estipulado no ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo do D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, proponho a actualização dos titulares das contas bancárias do Município, que poderão ser movimentadas com as seguintes assinaturas:-----

-----Presidente da Câmara: Pedro Miguel César Ribeiro (A);-----

-----Vereador: Paulo Vladimiro Santana Caetano (B);-----

-----Vereadora: Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira (C);-----

-----Tesoureira: Maria Júlia Laudácias Silva (D);-----

-----Tesoureira: Maria João Leitão Martins (E).-----

-----As condições de movimentação serão:-----

-----A+D ou A+E ou B+D ou B+E,-----

-----Apenas para transferências para a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Almeirim: C+D ou C+E, em conta a utilizar para o efeito no Banco Popular.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO**-----



MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Município de Almeirim tem no seu domínio público um terreno que integra actualmente o parque de estacionamento junto do campo de futebol da Associação Desportiva Fazendense e Pavilhão Desportivo de Fazendas de Almeirim;-----

-----Desse terreno se pretende desanexar uma pequena parcela para construção de instalações junto ao campo de futebol do referido clube;-----

-----A referida parcela de terreno a ceder terá de ser desafectada do domínio público municipal;-----

-----É da competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a desafecção de bens do domínio público municipal, segundo o disposto na alínea q) do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Nos termos da alínea ccc) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e tendo em vista a apresentação a deliberação da Assembleia Municipal,-----

-----Proponho:-----

-----Que a Câmara Municipal aprove a proposta de desafecção do domínio público de uma parcela de terreno sita em Fazendas de Almeirim, com 101,80 m², a confrontar de Norte, Sul e Poente com Município de Almeirim e Nascente com Associação Desportiva Fazendense, conforme informação em anexo."-----

-----Da informação anexa consta o seguinte parecer do Dr. Vitor Baptista:-----

-----"Pretende a Câmara Municipal proceder à desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita em Fazendas de Almeirim, com 101,80 m², a confrontar de Norte, Sul e Poente com o Município de Almeirim e Nascente com Associação Desportiva Fazendense (ADF), visando a sua cedência à ADF para construção de instalações junto ao campo de futebol daquele clube.-----



-----A concretização da cedência da referida parcela, implica a prévia desafectação do domínio público da referida parcela pela Assembleia Municipal (artº 25º, nº 1, alínea q) da Lei nº 75/2013) por proposta da Câmara (artº 33º, nº 1, alínea ccc) da mesma lei) e sua posterior inscrição da CRP, para poder ser realizada escritura de cedência da referida parcela de terreno ao clube.-----

-----Para o efeito, apresenta-se, em anexo, proposta de deliberação da Câmara a apresentar à Assembleia Municipal."-----

-----O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre o assunto:-----

-----"Como é do conhecimento público, a Associação Desportiva Fazendense era proprietária do terreno e sede onde está o Centro Cultural de Fazendas, em acordo com a ADF, esta cedia aquela sede e a Câmara Municipal comprometia-se a fazer a nova sede para a Associação. Esta consistia em ceder ao Fazendense o terreno, para quando, posteriormente, o processo desse entrada na Câmara se procedesse a um licenciamento legal".-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço opinou que as informações prestadas pelo Senhor Presidente eram importantes terem sido mencionadas na proposta, que apesar de saber que é para construção, não se sabe qual é a finalidade, questionou onde está o acordo a prestar os devidos esclarecimentos, quais as contrapartidas a ter em conta, a proposta deveria ser clara. Disse ainda que juridicamente não está completa, no respeitante à lei do domínio público, o que poderá levar a um ferimento da lei para a autarquia, e que os processos não sigam feridos de legalidade. Apesar de não colocar em causa a utilidade pública, questiona se não poderá haver uma outra figura em vez da desafectação do terreno, por exemplo alterando só o seu uso. A Vereadora da CDU, propôs que a proposta fosse retirada.-----

-----O Senhor Presidente disse admitir que a proposta poderia



estar contemplada com estes dados, mas que depois da explicação por ele prestada e que julga ser suficiente, não vê razão para que a proposta seja retirada, e que a mesma deve ser votada. Esclareceu também que como a Câmara precisava do terreno para construção do Centro Cultural, e atendendo a que a Associação tem cerca de 200 atletas, faz todo o sentido que a sede seja junto ao campo. São estes argumentos que pensa serem mais que suficientes para ser proceder à cedência. Em relação à alteração do uso, simplesmente não é viável, por causa da entrada no projecto na Câmara, porque não se pode licenciar um terreno que não esteja em nome do proprietário, sendo que a lei é clara neste ponto.-----

-----Posto o assunto a votação, foi a proposta aprovada com os votos a favor do PS, à excepção da Senhora Vereadora Maria Emilia que se encontra legalmente impedida de o fazer, e da Coligação Amar a Terra. A CDU votou contra, tendo a Senhora Vereadora Sónia Colaço ditado a seguinte Declaração de Voto:----

-----"A CDU vê-se obrigada a votar, solicitei que a retirada do ponto, pois a proposta devia esclarecer os considerandos, que não estão clarificados."-----

-----O Senhor Presidente justificou o seu voto a favor com as considerações que fez relativamente ao ponto.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS CONCORRENTES, RELATIVAMENTE AO CONCURSO "CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO", PROPONDO COMO NOVO PREÇO BASE O VALOR DE 518.334,95€.**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"De acordo com o número 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do Decreto



Lei 197/99, de 8 de Junho, proponho a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes e avalizados tanto pelo projectista como pelo Júri dos Procedimentos, relativamente ao concurso para a empreitada de: "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo".-----

-----Em consequência dos mesmos, proponho ainda que o preço base do concurso passe de 518.002,57€ para 518.334,95€."-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, anotou que não estão quantificados os valores, não há o relatório e parecer dos técnicos da Câmara, a lista não vem assinada, sendo de opinião que com tanta falta de informação, a proposta deveria ser retirada.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que cabe aos projectistas fazer a lista final, e solicitou ao Chefe de Gabinete que viesse à reunião para esclarecer quanto às assinaturas.-----

-----O Senhor Luis Leitão, Chefe de Gabinete, esclareceu que os documentos foram retirados da plataforma, o projectista procede à avaliação, por fim a concordância por parte do júri, seguidamente volta a ser colocado na plataforma e depois é que é assinado.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço é de opinião que tudo o que possa clarificar a proposta que é apresentada é importante, mais, o parecer deve ser assinado pelo júri, já que não há acesso à plataforma.-----

-----Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com os votos do PS e Coligação Amar a Terra, e abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO EM REGIME DE VIGÊNCIA PROVISÓRIA DOS PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----



-----"Considerando que:-----
-----Em reunião de Câmara de 20/01/2014, foi deliberado manter em vigor, a título transitório, as transferencias para as Juntas Freguesia;-----
-----O Município de Almeirim transfere para as Juntas de Freguesia os seguintes montantes mensais:-----
-----Almeirim - 2.166,00€;-----
-----Fazendas de Almeirim - 6.955,00€;-----
-----Benfica do Ribatejo - 5.326,00€ e;-----
-----Raposa - 5.145,00€.-----
-----Estão em curso Estudos que possam a vir consubstanciar a demonstração dos requisitos previstos nas alíneas do número 3 do artigo 115º da lei número 75/2013, de 12 de Setembro;-----
-----Proponho:-----
-----Ao abrigo da alínea e) do artigo 121º do mesmo diploma legal, para permitir a continuidade da prestação do serviço público, que seja prorrogado por mais dois meses as transferências para as Juntas de Freguesia, em regime de vigência provisória, sendo que algumas verbas duplicam no mês de Junho, de acordo com proposta de cabimento que se anexa."-----
-----O anexo consta da respectiva informação de cabimento.-----
-----O Senhor Presidente esclareceu que já se iniciaram os vários acordos de execução, o que não está a ser fácil, por haver uma série de situações para as quais as juntas não estão preparadas quer a nível de pessoal, quer a nível de máquinas, para poderem aceitar. Propôs a prorrogação do prazo até Junho e se entretanto os acordos ficarem assinados, levar-se-ão à Assembleia Municipal de Junho.-----
-----À questão colocada pela Senhora Vereadora Sónia Colaço, em relação aos valores em duplicado para o mês de Junho, o Presidente justificou que se referem aos valores dos subsídios de férias."-----
-----Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE INICIO DE NEGOCIAÇÕES COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA ELABORAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"O artigo 33º do anexo I à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, atribui à Câmara Municipal a competência de designadamente discutir e preparar (negociar) com as Juntas de Freguesia os Acordos de Execução.-----

-----Apesar de não ter ainda existido uma deliberação formal da Câmara, eu próprio já reuni com todos os Presidentes de Junta no sentido de realizar os ditos Acordos de Execução.-----

-----A proposta final para negociação foi a dos valores transferidos anteriormente. Foi ainda proposto a algumas Juntas de Freguesia, conforme as suas dimensões e pessoal/equipamentos afetos a assinatura de Contratos Interadministrativos.-----

-----Assim, proponho ao abrigo da alínea 1) do número 1 do artigo 33º do anexo I à lei número 75/2013, de 12 de Setembro que a Câmara delibere formalmente o inicio das negociações com as Juntas de Freguesia. Proponho ainda que estas negociações estejam terminadas o mais tardar até 15 de Junho, de forma a garantir a sua aprovação em reunião da Câmara e Assembleia Municipal, assim como em reunião de Junta e Assembleia de Freguesia a realizar neste mês."-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento de que as juntas estão disponíveis para ficar com a gestão dos espaços verdes, e que a questão da publicidade, de guardas nocturnos, queimadas, o mobiliário urbano, apesar de estar previsto a sua passagem para as juntas, não é lógico, mesmo havendo condições financeiras, se não há pessoal a assegurar os serviços, que se torna mais dispendioso ter que mandar fazer os trabalhos a outras empresas.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINARIO PARA COLABORAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE FESTAS DE FINAL DO CAMPEONATO DISTRITAL DO INATEL DE FUTEBOL-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vice Presidente:--

-----"Conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para colaboração na realização de festa da Inatel, no valor de 850,00 euros.-----

-----Posta a proposta a votação, foi aprovado por unanimidade proceder à transferência de 850,00 euros.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO LUGAR DE ESTACIONAMENTO-----

-----O Vereador Joaquim Sampaio leu a seguinte proposta:-----

-----"Considerando o pedido do Senhor António dos Santos Rodrigues, para colocação de lugar de estacionamento reservado na via pública , junto à sua habitação, (Rua António Sérgio, nº 10 em Fazendas de Almeirim;-----

-----Considerando o seu grau de incapacidade de 97%,-----

-----Proponho ao Executivo, nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a análise, discussão, votação e aprovação da colocação do referido lugar de estacionamento."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA PARA ACÇÃO SOCIAL-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número dois do artigo 23º, e na alínea v) do número 1, do artigo 33º, todos



da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando o disposto na "proposta de regulamento - programa de apoio económico a famílias de situação de maior vulnerabilidade" (a aprovar definitivamente na Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2014), proponho a disponibilização de uma verba de 1.000 euros/mês, pelo período de três meses, para fazer face a necessidades de natureza eventual e temporária no âmbito da Acção Social.-----

-----Foi aprovado por unanimidade disponibilizar 1.000€/mês durante o período de três meses.-----

-----**APRECIÇÃO A APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA MOTORISTA**-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos da alínea gg), do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, cabe à Autarquia assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, -----

-----A Câmara Municipal tem motoristas no seu quadro de pessoal, sendo que os motorista mais velhos, devidamente habilitadas para esse serviço se têm vindo a aposentar;-----

-----Os motoristas no activo precisam de formação/qualificação aos serviços que prestam;-----

-----O curso CAM, é uma formação para motoristas de pesados de passageiros de mercadorias, regulamentada pelo Decreto Lei número 126/2009, de 27 de Maio, que propôs para a ordem jurídica interna uma directiva comunitária de 2003;-----

-----O curso CAM visa assegurar a qualificação dos motoristas, tanto no acesso à actividade de condução, ou durante o respectivo exercício, ao longo da sua vida activa, dotando-os de conhecimentos sobre várias matérias fundamentais ao exercício da profissão de motorista de transporte de passageiros e mercadorias, nomeadamente: regulamentação laboral e da actividade, condução defensiva, económica e ambiental, mecânica



e electrónica, sinistralidade, prevenção de criminalidade de transporte, saúde, segurança e higiene no trabalho, situações de emergência e primeiros socorros, relações interpessoais e qualidade de serviço, contexto económico e organização empresarial, tecnologias de informação e comunicação e condução individual;-----

-----Proponho que a Autarquia proporcione ao funcionário do quadro de pessoal Avelino Manuel Mendes Fidalgo, C.C. 08387349, com a categoria de Assistente Operacional, mas que sempre desempenhou funções de motorista, a aquisição do curso CAM, no valor de 205 euros, para que desempenhe com melhor qualidade as suas funções ao serviço da Autarquia e da população do Concelho."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A CONFRARIA GASTRONOMICA DE ALMEIRIM**-----

-----A Vereadora Maria Emilia deu conhecimento do seguinte teor:-----

-----"Atendendo que:-----

-----Nos termos do número 1 e das alíneas e) do número 2 do artigo 23º da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, incluindo as áreas do património, cultura e ciência ; -----

-----São competências da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aqueles que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

-----Proponho que seja apreciado e aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Almeirim e a Confraria Gastronómica de Almeirim, que junto se anexa.-----



-----O Senhor Presidente informou que este Protocolo se trata de uma renovação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião é de opinião que se deveria incentivar a Confraria a apresentar um Plano de Actividades, para que se possa estimular o excelente trabalho por ela desenvolvido.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço solicitou esclarecimentos sobre as alíneas e) e f) da Cláusula Segunda, aos quais o Senhor Presidente respondeu.-----

-----Posto o assunto a votação, foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU, justificada pela falta de regulamentação.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONTINUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EBI DE RAPOSA POR MAIS UM ANO LECTIVO-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que:-----

-----A EBI de Raposa se encontra em suspensão de funcionamento desde 2010 mas tem continuado a funcionar com carácter excepcional nos anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013;-----

-----A freguesia de Raposa é uma freguesia muito antiga e com características muito específicas;-----

-----Existe uma interação muito positiva entre a escola e as famílias dos alunos, a autarquia e a comunidade em geral;-----

-----O número de alunos para o ano lectivo 2014/2015 é sensivelmente superior ao do ano lectivo 2013/2014;-----

-----É vontade dos pais/encarregados de educação e da comunidade em geral que as crianças dos níveis etários/níveis escolares mais baixos continuem na sua localidade de origem;-----



-----A permanência da EB1 em funcionamento é um fator muito importante para a continuação da vitalidade da freguesia;-----
-----Proponho que a Câmara Municipal de Almeirim, delibere enviar à Direcção Regional de Educação um parecer favorável à continuação do funcionamento da EB1 de Raposa por mais um ano lectivo."-----
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO A ATRIBUIR AO RANCHO FOLCLORICO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----

-----Presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----
-----"O Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim, está a organizar um espectáculo de angariação de fundos para a sua manutenção.-----

-----Sendo a sua acção importante para a freguesia e para o Concelho, proponho conforme o artigo estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário no valor de 250,00 euros (duzentos e cinquenta euros), ao Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim, de Fazendas de Almeirim."-----

-----A Senhora Vereadora da CDU sugeriu que a proposta fosse acompanhada de um pedido da Associação.-----

-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS, e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, no sentido de atribuir 250 euros ao Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim.-----

-----APRECIÇÃO A APROVAÇÃO DE PROMOVER REUNIÕES EXPLORATÓRIAS COM AS DIRECÇÕES DAS ADEGAS COOPERATIVAS, COM VISTA À CRIAÇÃO DE UMA UNIÃO DAS COOPERATIVAS-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel



Sebastião:-----
-----"Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação Amar a Terra (PCD/PP/MPT), vem, ao abrigo das disposições constantes da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentar a seguinte proposta ao Executivo Municipal-----
-----Considerando:-----
-----As dificuldades financeiras dos pequenos viticultores, que os torna vulneráveis a intermediários que se aproveitam da sua debilidade;-----
-----O risco que todos os anos correm em receber o valor das uvas que produzem e o incumprimento fiscal;-----
-----A necessidade de melhorar o desempenho das Adegas Cooperativas e aumentar as exportações;-----
-----Criação de postos de trabalho;-----
-----Cumprimento do tratamento dos resíduos.-----
-----Propõe-se a promoção de reuniões exploratórias com as Direcções das Adegas Cooperativas, com vista à criação de uma União das Cooperativas."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião é de opinião, que é importante o Executivo reunir com as pessoas, para tentar ajudar os agricultores. Sabe que estes entregam o produto em vários sítios e há falta de diálogo, o que é mau para todos. A Câmara tem a possibilidade de promover encontros e pôr as pessoas a falar. Essa medida é vantajosa para as Adegas e para Almeirim. No passado recente perdeu-se a oportunidade com contractos programa que não trouxeram vantagens para o Concelho, quando o que interessava era criar dimensão no sector. É preciso que as adegas certifiquem mais vinho para que a CVR possa reduzir a taxa de certificação.-----

-----O Senhor Presidente disse que do ponto de vista da "obrigação" da Câmara, esta não a tem. Afirmou que não se opõe à proposta, mas espera a inauguração formal da CVR, para enviar



cartas às Adegas e aos produtores de vinhos do Concelho, para negociações.-----

-----Referiu ainda que se está a criar uma Associação da restauração do Concelho de Almeirim, cuja ideia é criar condições para a promoção dos vinhos da região, para a qual a Autarquia está disponível.-----

-----A Vereadora da CDU concorda com a proposta, e é de opinião que a Câmara deve dinamizar as reuniões.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente informou que está a curso a ideia da promoção do melão de Almeirim, por ser um produto de excelência, e seria vendido a um preço adequado, em principio na zona dos restaurantes, e que em conjunto com as adegas, o que serve para divulgação do vinho, melão e restauração. Informou também que fez uma proposta ao Ministro da Agricultura, que consiste numa medida que permite aumentar a carga da uva, não pondo em risco a circulação rodoviária.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**COLOCAÇÃO DE LOMBA/PASSADEIRA EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta a necessidade de requalificação do trânsito, proponho ao Executivo a análise, discussão, votação e aprovação de colocação de lombas/passadeira, na rua Miguel Bombarda, junto ao número 77, e aplicação de um sinal de STOP, na Rua da Alagoa, junto ao número 69 em Almeirim.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta, mas com a seguinte alteração: em vez de "lomba/passadeira" emendar para "lomba redutora de velocidade" e ser presente a uma próxima reunião para ratificação.-----



-----**ATAS** - Tendo sido previamente distribuída a acta do dia 21 de Abril, não foi esta aprovada, por haverem correcções por parte do Senhor Vereador Manuel Sebastião.

-----**PERIODO DO PUBLICO**-----

-----O Senhor Manuel Lucas saudou o Executivo presente no evento de lançamento de um livro, lamentando a ausência de jornalistas que estando presente em quase todos os eventos, neste de aspecto cultural não estiveram.-----

-----O Senhor Arquitecto Elias Rodrigues, aplaudiu a ideia lançada por este Executivo lançar a zona dos restaurantes, zona esta com grandes potencialidades, nomeadamente o aumento de passeios, o que dignificará o espaço. Falou ainda da zona na Rfua do Brasil que também deveria ser revitalizada. Por fim falou da falta de sinalética com indicação de zonas importantes da cidade.-----

-----**SENHAS DE PRESENÇA** - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e quarenta e cinco foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica